|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 81ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** |
| LOCAL: Sala de Reuniões do 14º andar | DATA: 05.06.14 |
| **PRESENTES:** Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Conselheiras Rosana Oppitz e Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira, Ass. Técnica Maríndia I. Girardello e Sec. Simone S. Corrêa. |
| **ASSUNTOS TRATADOS** |
| **1. Súmula 80ª - Reunião da Comissão de Exercício Profissional** |
| Aprovada a Súmula da 80ª Reunião da CEP/RS. |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar para os Conselheiros por e-mail a Súmula 80ª aprovada. | Sec. Simone |
| **2. Análise de Processos RRT** |
| **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SETOR DE RRT TRATADOS NA REUNIÃO DA CEP DE 05/06/2014:****2.1. Processos de cancelamento de RRTs encaminhados para análise da CEP em atendimento à Resolução do CAU/BR nº 24/2012.**Processo de Cancelamento de RRT.**Processo nº 126613/2014** – A Ass. Técnica Maríndia relatou este processo e a Comissão decidiu pelo cancelamento deferido e encaminhar para os Ag. de Fiscalização para os procedimentos cabíveis.**2.2. Processo de RRT Extemporâneo para análise da CEP em atendimento à Resolução do CAU/BR nº 31/2012.****Processo Nº 145878/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Fábio André Zatti – Registro do RRT nº 2311542 para as atividades de Coordenação e Compatibilização de Projetos. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação**2.3. Processos de Fiscalização:**Os Processos de Fiscalização serão relatados na próxima reunião. |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| **2.1.** Não houve processo de cancelamento |  |
| **2.2.** O Processo de RRT Extemporâneos acima relacionado será encaminhado à Plenária para homologação da deliberação. | Ass. Técnica Suzana  |
| **2.3.** Os Processos de Fiscalização serão relatados na próxima reunião | Ass. Jurídico Mauro |
| **3. Fiscalização**  |
| **3.1. Denúncias para serem encaminhadas para a Fiscalização:** **Denúncia** nº 2944, 2938, 2892, 2941, 2934 – Encaminhar aos agentes de fiscalização para que instruam as denúncias com dados e outras informações. Estas denúncias foram agrupadas por se tratarem do mesmo arquiteto e urbanista. **Denúncia nº 2973** – Encaminhar aos agentes de fiscalização para realizar diligência ao local de modo a instruir a presente denúncia com dados e informações.**Denúncia nº 2962** – Encaminhar aos agentes de fiscalização para realizar diligência ao local de modo a instruir a presente denúncia com dados e informações**Denúncia nº 2964** – Encaminhar aos agentes de fiscalização para verificar junto ao SICCAU a propriedade da denúncia e retornar à CEP.**3.2. Proposição da assessoria jurídica – novo procedimento a ser adotado pela CEP:**A Ass. Técnica Maríndia comentou que solicitou, em nome da CEP, ao Ass. Jurídico Filipe um parecer sobre a proposição do assessor jurídico Mauro Vieira Maciel no sentido de que o encaminhamento das deliberações da CEP ao Plenário do CAU/RS, para apreciação ou homologação, configura a supressão de uma instância recursal para o administrado,  prevista na Resolução nº 22 do CAU/BR, uma vez que esse encaminhamento ao Plenário vem sendo feito em função do art. 129 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual terá que ser revogado caso a proposição seja aceita. Ainda não houve retorno do Adv. Filipe.  **3.2.1 – Modelo de Despacho Padrão:**O Ass. Jurídico Mauro trouxe o modelo padrão de despacho para ser adotado pela CEP. O Cons. Pedone sugeriu retornar esse assunto na próxima semana, para que a Con. Clarissa possa fazer o seu relato. **3.3. Cartilha dos Centros Comerciais e Condomínios:**A Ass. Técnica Maríndia comentou que foi revisada e será encaminhado ao Assist. de Comunicação Jacson para preparar a arte da capa e após será encaminhado para a Comissão de Finanças preparar o orçamento.**3.4. Manual de Procedimentos da Fiscalização:**A Ag. Fiscal Aline comentou que trará para a próxima reunião o manual pronto para todos os Conselheiros. |
| **Decisões/Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| **3.1.** Encaminhar as Denúncias conforme despacho da Comissão | Sec. Simone |
| **3.2.** Solicitar parecer do Adv. Filipe Santa Maria quanto às instâncias julgadoras no CAU – se a CEP é a primeira instância. | Ass. Técnica Maríndia |
| **3.2.1.** Trazer para a próxima reunião o modelo de despacho e o modelo de relato da Cons. Clarissa | Ass. Jurídico Mauro |
| **3.3.** Encaminhar para a Comunicação preparar a arte  | Ass. Técnica Maríndia |
| **3.4.** Preparar manual para a próxima reunião | Ag. Fiscal Aline |
| **4. Assuntos Gerais** |
| **4.1. Preparar uma lista de cancelamentos de 2012, 2013 e 2014 e substituição de profissional:**A Ass. Técnica Maríndia informou que solicitará essa listagem para a Fiscalização.**4.2. Andamento das providências para a reunião em Bento Gonçalves:**O Cons. Pedone solicitou retomar o contato com o Arquiteto e Urbanista Luciano Cavalete para saber da possibilidade de assinatura do Termo de Convênio.O Ag. Fiscal Cassol entrou em contato com a Dell Anno para marcar uma visita e uma provável ação de fiscalização. A Comissão solicitou agendar e entrar em contato com o Cons. Márcio.**4.3. Situação dos arquitetos e urbanistas Márcio Midon e Leslie Roesler junto ao INCRA, que não reconhece a sua atribuição para georreferenciamento:** A Ass. Técnica Maríndia comentou que ainda não veio retorno da CEP do CAU/BR. Foi solicitado o ofício que foi mandado do CAU/BR ao INCRA, mas nada foi respondido. O Presidente Py sugeriu encaminhar um ofício ao CAU/BR solicitando qual foi a posição do CAU/BR com relação ao INCRA. A Ass. Técnica Maríndia comentou que tem um PL do Confea.**4.4. Deliberação para o estudo e viabilização de implantação do processo judicial eletrônico:**O Ass. Jurídico Jaime sugeriu encaminhar para a funcionária contratada de TI.**4.5. Resolução nº 67 e 74 do CAU/BR:** O Ass. Jurídico Alexandre comentou que todos os arquitetos e urbanistas poderiam registrar seus trabalhos, mas que o SICCAU ainda não tem dentro do sistema essa alternativa. Explicou que o CAU fica como depositário e não é responsável pelo registro. O Cons. Pedone sugeriu tratar esse assunto na próxima reunião até mesmo para exercitar os ritos de procedimentos em dois processos que foram encaminhados para registro de obras. O Cons. Pedone solicitou incluir para a próxima reunião como item de pauta: Registro de Obras Intelectuais.**4.6. Gráficos da Fiscalização atualizados:**A Cons. Rosana sugeriu para a reunião Plenária do dia 13/06, apresentar os gráficos da fiscalização atualizados.**4.7.** **Pautar para a próxima reunião:**- Convênio com o Secovi- Convênio com o Mistério Público, baseando-se com o convênio que foi assinado com o Crea. |
| **Decisões/Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| **4.1.** Lista de cancelamentos de 2012, 2013 e 2014 | Ag. Fiscal Aline |
| **4.2.** Retornar o contato com Luciana Cavalete |  |
| **4.3.** Encaminhar ofício ao CAU/BR, sobre orientação do que foi encaminhado ao INCRA. | Ass. Técnica Maríndia |
| **4.4.** Encaminhar para a funcionária da TI |  |
| **4.5.** Exercitar os ritos de procedimento na próxima reunião |  |
| **4.6.** Atualizar os gráficos da fiscalização | Ag. Fiscal Aline |
| **4.7.** Pautar: - Convênio com o Secovi- Convênio com o Mistério Público, baseando-se com o convênio que foi assinado com o Crea. | Sec. Simone |
|  |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira |  |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheira |  |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira | Conselheira |  |